



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Forquilhinha/SC

Brasília, abril de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	18
8.	Plano de Custeio	20
8.1.	Custo Normal	20
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	21
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
8.3.	Plano de Custeio Total	23
9.	Análises de Sensibilidade	24
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	24
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	25
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	29
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	30
10.	Análises de Variações de Resultados	31
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	31
10.2.	Variação no custo previdenciário	32
11.	Parecer Atuarial	34
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	39
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	50
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	51
	ANEXO 4 – Projeções	52
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	62
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	66
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	70

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	18
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	19
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	22
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	24
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	25
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	27
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	27
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	31
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	31
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	31
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	32
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	32
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	32
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	39
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	39
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	41
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	45
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	46
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	47
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	48
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	48
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	26
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	29
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	30
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	45
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	46
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilhinha contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Forquilhinha.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 30 de março de 2012 e 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 1.325, de 21 de novembro de 2007; e
- Lei Municipal nº 1.690, de 07 de julho de 2011.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data de elaboração da avaliação: **12/04/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
581	25	3

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

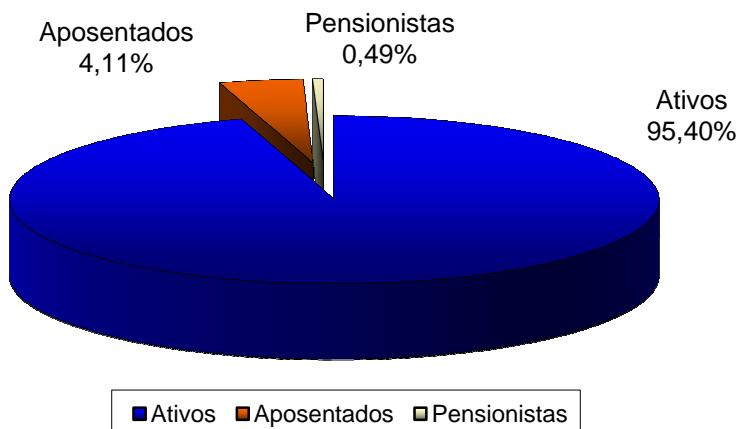
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analizando a composição da população de servidores do Município de Forquilhinha, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,60%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 20,75 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

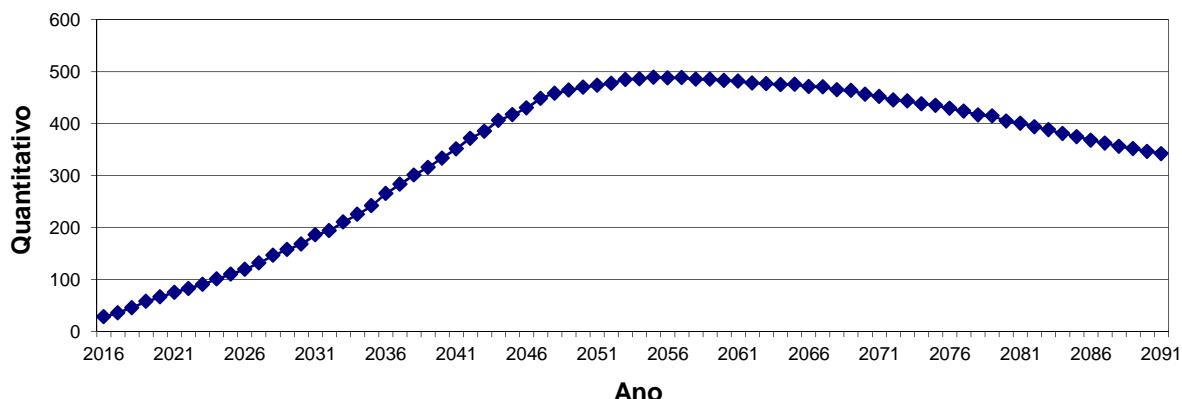
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,40%	4,60%	20,75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Forquilhinha prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

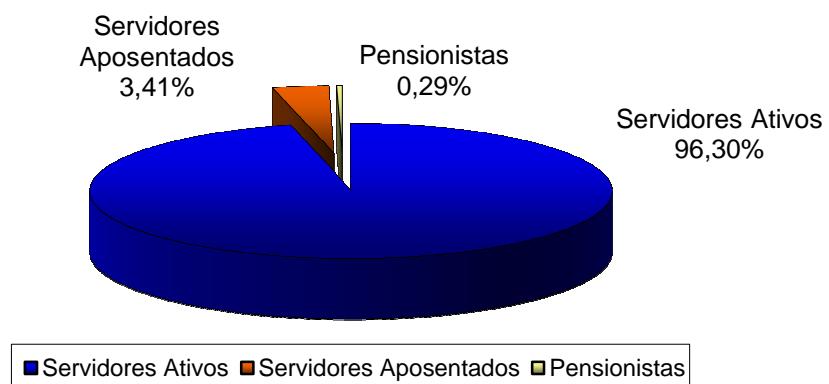
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2055, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.014.094,30	581	R\$ 1.745,43
Servidores Aposentados	R\$ 35.895,66	25	R\$ 1.435,83
Pensionistas	R\$ 3.098,20	3	R\$ 1.032,73
Total	R\$ 1.053.088,16	609	R\$ 1.729,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Forquilhinha representa 3,85% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.014.094,30	11,00%	R\$ 111.550,37
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.014.094,30	17,39%	R\$ 176.351,00
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.014.094,30	1,50%	R\$ 15.211,41
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 303.112,78
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.014.094,30	2,00%	R\$ 20.281,89
Total de Receita				R\$ 323.394,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total			
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 303.112,78			
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 38.993,86	R\$ 67.489,91	
	Auxílios*	R\$ 28.496,05		
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 235.622,87			
Resultado sobre folha salarial	23,23%			
Resultado sobre arrecadação	77,73%			

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 20,89%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,39% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 303.112,78, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,23% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	581
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.745,43
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.014.094,30

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	25
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.435,83
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.895,66

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	3
Idade média atual	39
Benefício médio	R\$ 1.032,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.098,20

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	609
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.053.088,16

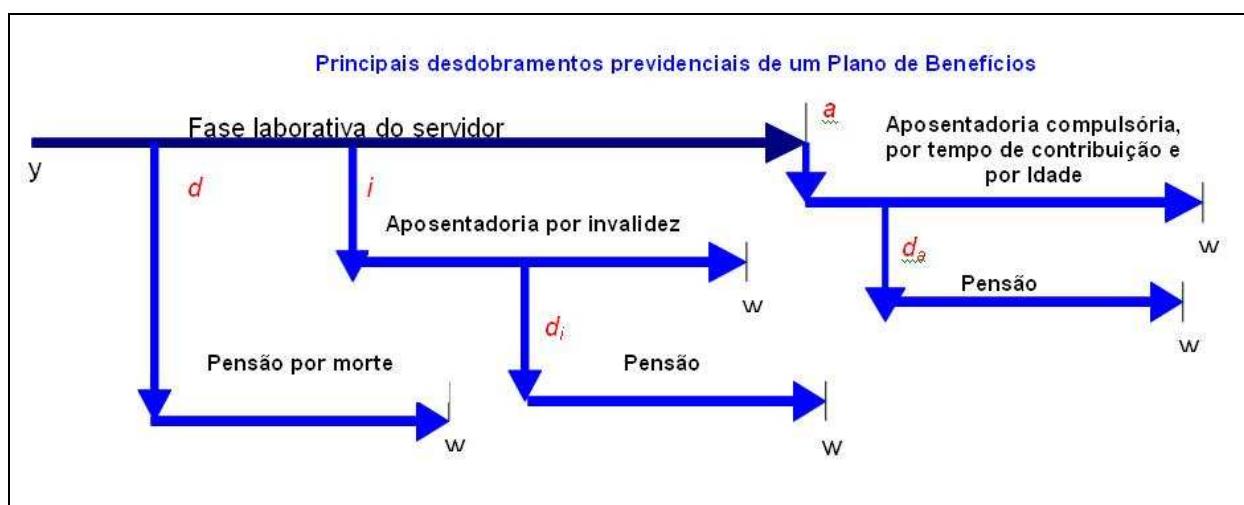
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 9.788,00	31/12/2015
Aplicações	R\$ 27.247.509,67	31/12/2015
Total	R\$ 27.257.297,67	31/12/2015

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O

cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.812.693,56	13,75%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 210.931,62	1,60%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 241.253,04	1,83%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 21.093,16	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 485.142,71	3,68%
Auxílio-Reclusão	R\$ 1.318,32	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 222.796,52	1,69%
Salário-Maternidade	R\$ 126.558,97	0,96%
Salário-Família	R\$ 19.774,84	0,15%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.023.625,18	15,35%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 262.346,20	1,99%
Pensão de ativos	R\$ 485.142,71	3,68%
Auxílios	R\$ 370.448,65	2,81%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.141.562,74	23,83%
Administração do Plano	R\$ 263.664,52	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.405.227,26	25,83%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (6.133.455,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (459.286,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 324.261,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (6.268.480,16)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (53.438.404,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 29.188.943,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.671.920,23
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (21.577.541,10)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (6.268.480,16)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (21.577.541,10)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (27.846.021,26)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 27.257.297,67
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (588.723,59)
Reservas a Amortizar	R\$ (588.723,59)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (4,92%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

O Município de Forquilhinha através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.264.306,58, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor

limitado ao déficit apurado, R\$ 588.723,59. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (588.723,59)
(+) Outros Créditos *	R\$ 588.723,59
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 1.325, de 21/11/2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07/07/2011

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilhinha somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,83%, existe um excedente de contribuição na ordem de 4,56% da folha de salários, gerando um montante de contribuição equivalente a R\$ 6.614.011,87. Este, por sua vez, foi adicionado ao Valor Presente das Contribuições Futuras dos Benefícios a Conceder. Desta forma, considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 26 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 588.723,59 corresponde a um Custo Suplementar de 0,32% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Forquilhinha, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.405.227,26	25,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 26 anos)	R\$ 42.712,64	0,40%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.447.939,90	26,23%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Forquilhinha através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,50% em 2016, sendo que esta será constante até 2032.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial e tendo em vista o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	R\$ 588.723,59	R\$ 197.655,48	R\$ 414.532,20	1,50%
2017	R\$ 414.532,20	R\$ 198.812,04	R\$ 228.663,37	1,50%
2018	R\$ 228.663,37	R\$ 199.746,06	R\$ 30.652,35	1,50%
2019	R\$ 30.652,35	R\$ 200.215,85	0,00	1,50%
2020	0,00	R\$ 201.494,06	0,00	1,50%
2021	0,00	R\$ 202.377,95	0,00	1,50%
2022	0,00	R\$ 203.637,51	0,00	1,50%
2023	0,00	R\$ 204.688,99	0,00	1,50%
2024	0,00	R\$ 205.303,30	0,00	1,50%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2025	0,00	R\$ 206.340,43	0,00	1,50%
2026	0,00	R\$ 207.264,58	0,00	1,50%
2027	0,00	R\$ 208.215,48	0,00	1,50%
2028	0,00	R\$ 208.719,09	0,00	1,50%
2029	0,00	R\$ 209.633,81	0,00	1,50%
2030	0,00	R\$ 210.526,97	0,00	1,50%
2031	0,00	R\$ 210.716,50	0,00	1,50%
2032	0,00	R\$ 211.564,44	0,00	1,50%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação	Alíquotas de Contribuição			
	Custo Normal	CS constante	CS escalonado*	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%	0,40%	1,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 861.980,16	27,35%	R\$ 20.254.434,45	-6,13%
-10%	R\$ 912.684,87	26,79%	R\$ 20.709.410,04	-4,02%
-5%	R\$ 963.389,59	26,27%	R\$ 21.134.232,54	-2,05%
0%	R\$ 1.014.094,30	25,83%	R\$ 21.577.541,10	0,00%
5%	R\$ 1.064.799,02	25,42%	R\$ 22.013.313,65	2,02%
10%	R\$ 1.115.503,73	25,05%	R\$ 22.449.648,21	4,04%
15%	R\$ 1.166.208,45	24,70%	R\$ 22.865.455,36	5,97%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 2,02%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,41 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

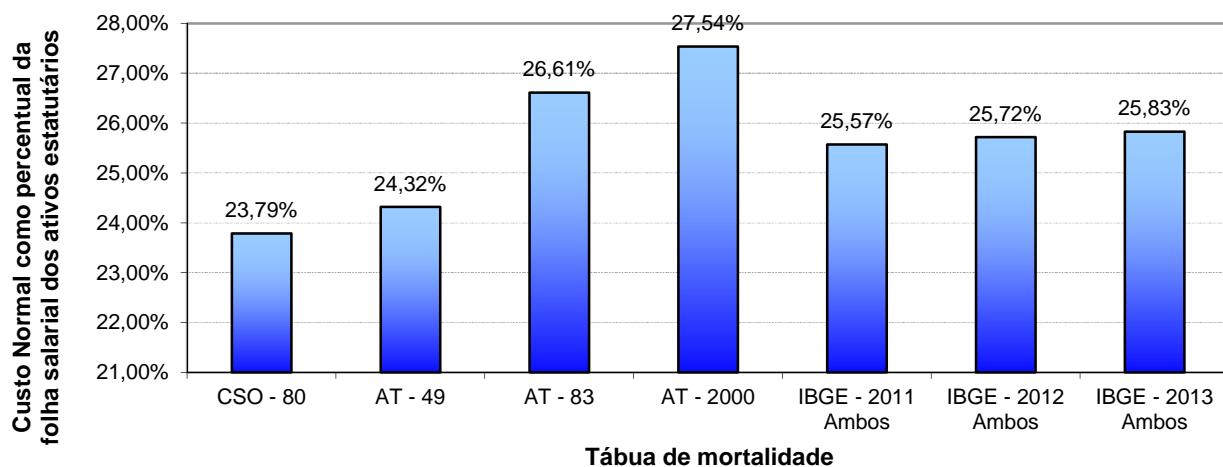
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	23,79%
AT-49	18,48	24,32%
AT-83	22,62	26,61%
AT-2000	24,59	27,54%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	25,57%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	25,72%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	25,83%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

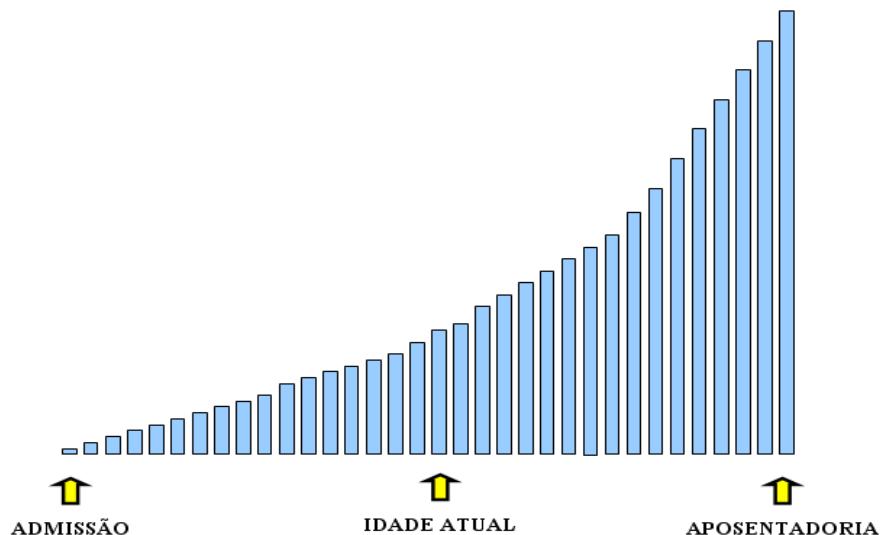


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
36	15,34%	1,62%	3,08%	24,85%	R\$ 8.719.755,83
37	15,34%	1,73%	3,27%	25,15%	R\$ 12.744.011,50
38	15,34%	1,85%	3,46%	25,46%	R\$ 17.004.771,26
39	15,35%	1,99%	3,68%	25,83%	R\$ 21.577.541,10
40	15,35%	2,14%	3,92%	26,22%	R\$ 26.365.906,59
41	15,35%	2,32%	4,18%	26,66%	R\$ 31.364.717,91
42	15,35%	2,52%	4,46%	27,14%	R\$ 36.432.306,40

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

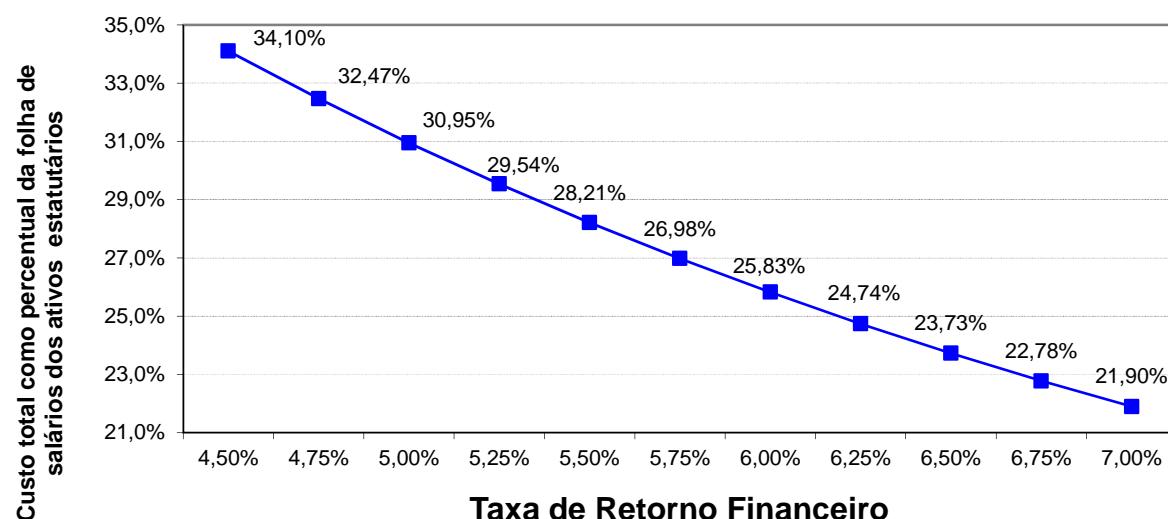
Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	31,25%	R\$ 37.206.194,50
58	29,28%	R\$ 32.611.496,32
59	27,47%	R\$ 26.961.657,86
60	25,83%	R\$ 21.577.541,10
61	24,33%	R\$ 16.452.509,23
62	22,96%	R\$ 11.670.352,77
63	21,71%	R\$ 7.213.241,40

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,83%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



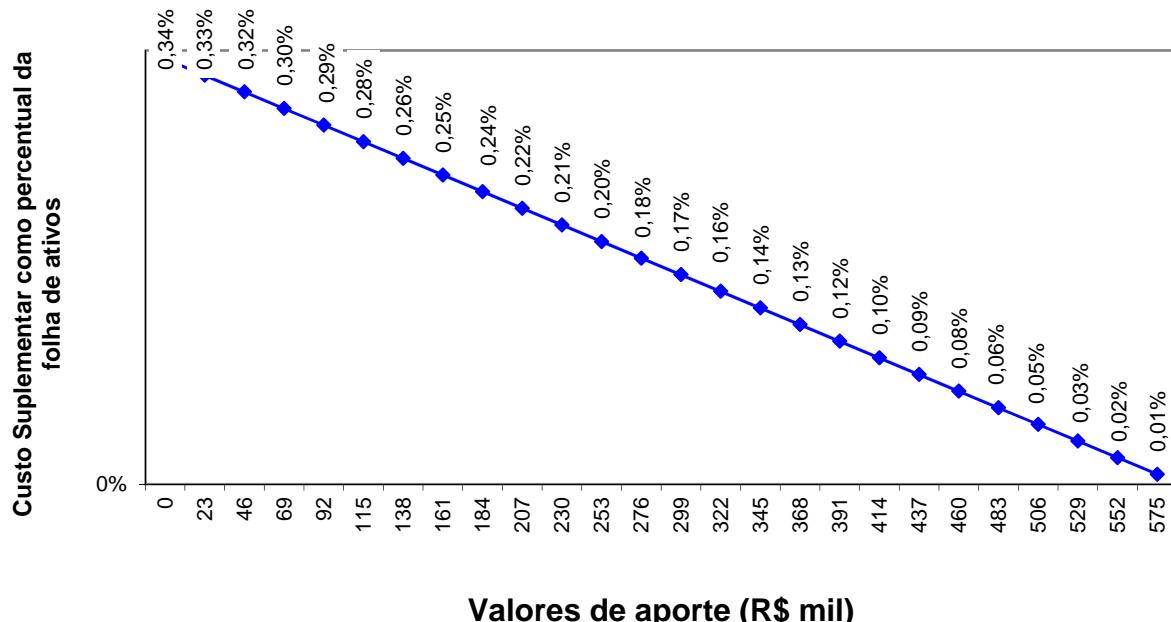
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



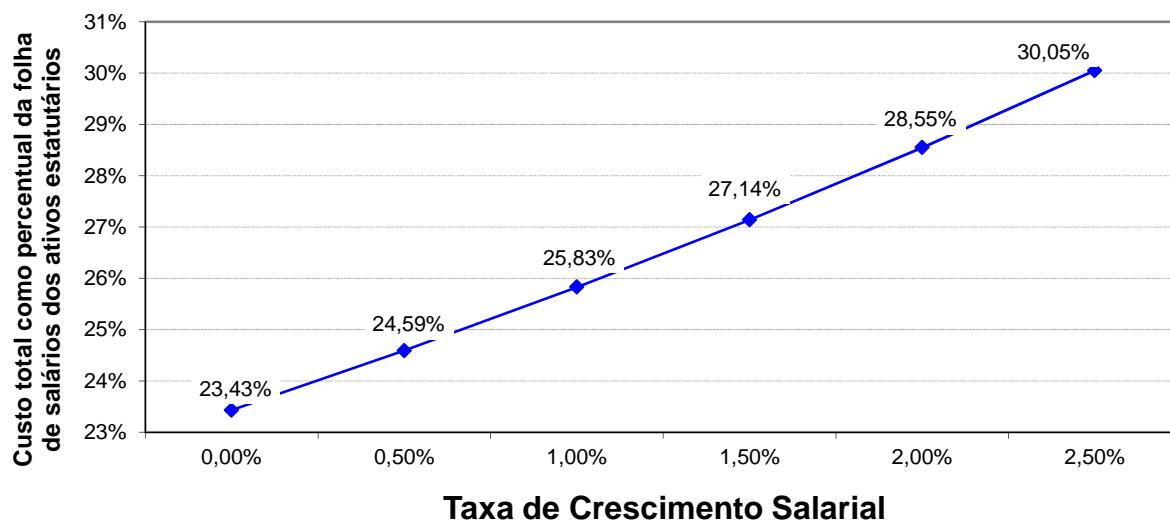
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 23 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,01%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 588.723,59, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	407	16	3
2015	372	19	3
2016	581	25	3

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 592.976,58	R\$ 16.879,22	R\$ 2.662,54
2015	R\$ 642.668,60	R\$ 22.659,97	R\$ 2.835,72
2016	R\$ 1.014.094,30	R\$ 35.895,66	R\$ 3.098,20

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 1.456,94	R\$ 1.054,95	R\$ 887,51
2015	R\$ 1.727,60	R\$ 1.192,63	R\$ 945,24
2016	R\$ 1.745,43	R\$ 1.435,83	R\$ 1.032,73

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- em relação ao quantitativo, percebe-se um aumento de 209 servidores ativos e aumento de 6 servidores aposentados, enquanto o quantitativo de pensionista manteve-se no mesmo patamar de 2015 para 2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2014 a Dez/2015 foi de 1,03% e -9,21%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 11,28%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,85%	14,14%	15,35%
Invalidez com reversão ao dependente	1,57%	2,20%	1,99%
Pensão de ativos	4,03%	4,43%	3,68%
Auxílios	3,19%	3,39%	2,81%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,64%	24,16%	23,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,64%	26,16%	25,83%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.316.594,93	R\$ 4.261.169,38	R\$ 6.592.741,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBC)	R\$ 20.439.278,20	R\$ 21.647.384,33	R\$ 24.249.461,33
Reservas Matemáticas (RMBC + RMBC)	R\$ 23.755.873,13	R\$ 25.908.553,71	R\$ 30.842.203,31
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 17.233.502,23	R\$ 21.491.006,57	R\$ 27.257.297,67
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 1.759.807,19	R\$ 2.099.160,37	R\$ 2.996.182,05
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 4.762.563,71	R\$ 2.318.386,77	R\$ 588.723,59

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	24,64%	26,16%	25,83%
Custo Suplementar	4,26%	2,10%	0,40%
Custo Total	28,90%	28,26%	26,23%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 1,21 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente. Este evento se deve ao fato da idade média de admissão ter aumentado em 10,28 meses, reduzindo assim o período de contribuição;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos diminuíram em 0,21 e 0,75 pontos percentuais, respectivamente, devido à redução em 2,54 anos na idade média atual dos servidores ativos. A redução na idade média dos servidores ativos foi motivada pela admissão de 224 servidores em 2015;

- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 12,02%. Este evento decorre devido ao aumento do quantitativo de servidores ativos e ao aumento do salário médio em 1,03%;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 54,72%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e ao aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 20,39% e 9,26%;
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 26,86%. Como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas, a Reserva Matemática a Constituir apresentou uma redução de 74,61%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Forquilhinha e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, sendo que as pequenas inconsistências apresentadas não geram impactos nos resultados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábuas de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,60%. Recomenda-se

um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,95% (INPC+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 12,56%, sendo a rentabilidade líquida no período de 1,15%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 11,28%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2016.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 20,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,39% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 235.622,87, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,23% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 9.788,00;e
- Aplicações: R\$ 27.247.509,67.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 2.996.182,05, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (4,92%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições normais atualmente vertidas ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Catanduva somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,83%, existe um excedente de contribuição na ordem de 4,56% da folha de salários, gerando um montante de contribuição equivalente a R\$ 6.614.011,87. Este, por sua vez, foi adicionado ao Valor Presente das Contribuições Futuras dos Benefícios a Conceder. Desta forma, considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 588.723,59 e para financiá-lo em 17 anos é necessária uma contribuição adicional de 0,40%, totalizando 26,23% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Forquilhinha, através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,50% em 2016, sendo que esta será constante até 2032.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.264.306,58, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 588.723,59.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial e tendo em vista o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	R\$ 588.723,59	R\$ 197.655,48	R\$ 414.532,20	1,50%
2017	R\$ 414.532,20	R\$ 198.812,04	R\$ 228.663,37	1,50%
2018	R\$ 228.663,37	R\$ 199.746,06	R\$ 30.652,35	1,50%
2019	R\$ 30.652,35	R\$ 200.215,85	0,00	1,50%
2020	0,00	R\$ 201.494,06	0,00	1,50%
2021	0,00	R\$ 202.377,95	0,00	1,50%
2022	0,00	R\$ 203.637,51	0,00	1,50%
2023	0,00	R\$ 204.688,99	0,00	1,50%
2024	0,00	R\$ 205.303,30	0,00	1,50%
2025	0,00	R\$ 206.340,43	0,00	1,50%
2026	0,00	R\$ 207.264,58	0,00	1,50%
2027	0,00	R\$ 208.215,48	0,00	1,50%
2028	0,00	R\$ 208.719,09	0,00	1,50%
2029	0,00	R\$ 209.633,81	0,00	1,50%
2030	0,00	R\$ 210.526,97	0,00	1,50%
2031	0,00	R\$ 210.716,50	0,00	1,50%
2032	0,00	R\$ 211.564,44	0,00	1,50%

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- **contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal;** e
- **contribuições mensais do Município de 1,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2016 a título de Custo Suplementar.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes
Miba 100.002**

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Forquilhinha, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	306	145	451
Folha salarial mensal	R\$ 488.192,52	R\$ 323.841,68	R\$ 812.034,20
Salário médio	R\$ 1.595,40	R\$ 2.233,39	R\$ 1.800,52
Idade média atual	37	43	39
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 67,85%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 28,57%, idade média atual menor em 6 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	123	7	130
Folha salarial mensal	R\$ 187.379,34	R\$ 14.680,76	R\$ 202.060,10
Salário médio	R\$ 1.523,41	R\$ 2.097,25	R\$ 1.554,31
Idade média atual	41	40	41
Idade média de admissão	31	26	31
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

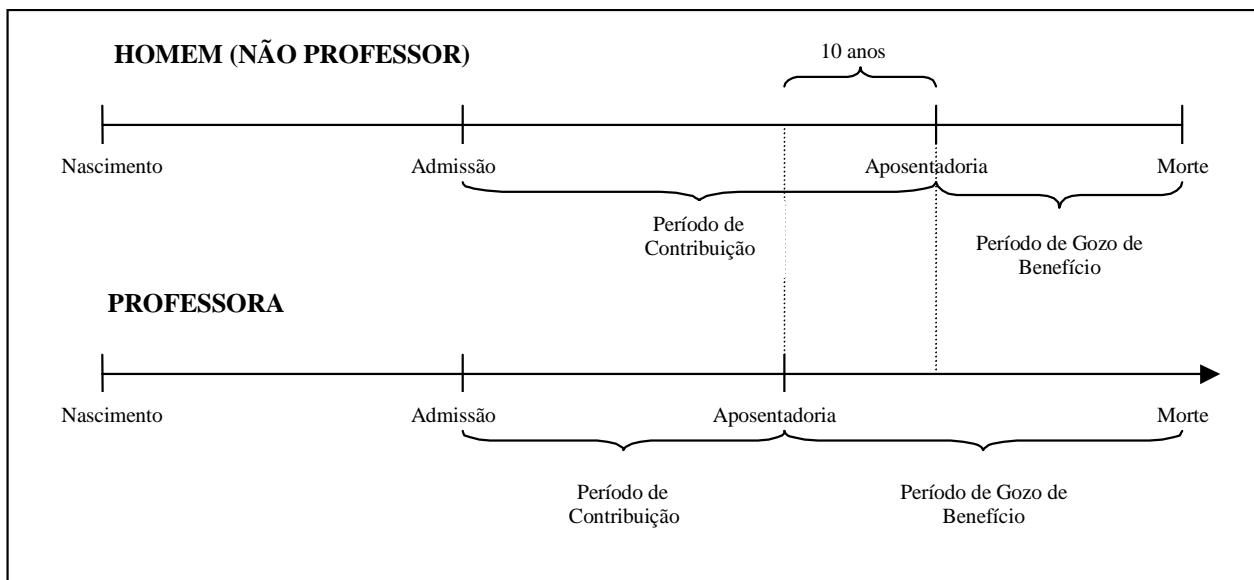
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Forquilhinha corresponde a 22,38% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,62% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Forquilhinha, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	429	152	581
Folha salarial mensal	R\$ 675.571,86	R\$ 338.522,44	R\$ 1.014.094,30
Salário médio	R\$ 1.574,76	R\$ 2.227,12	R\$ 1.745,43
Idade média atual	38	43	39
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 41,43% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

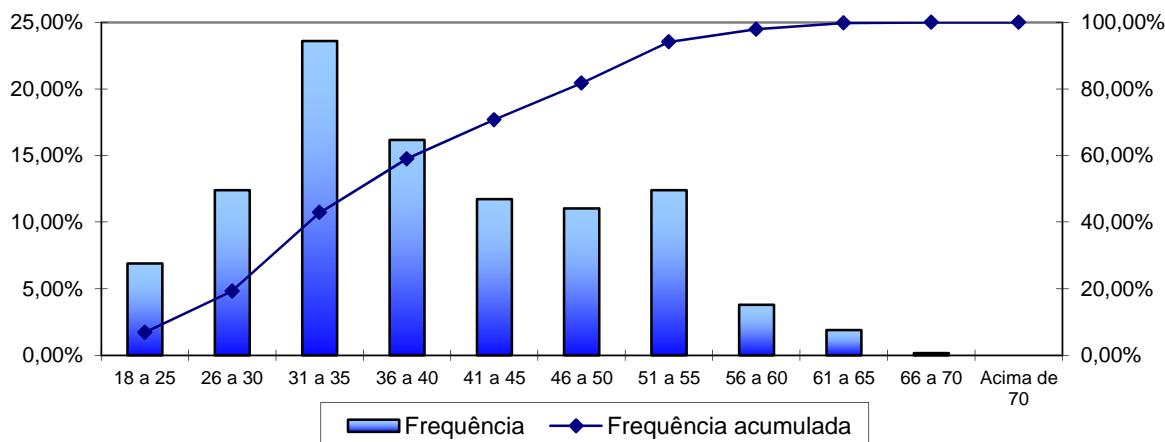
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	40	6,88%	6,88%
26 a 30	72	12,39%	19,27%
31 a 35	137	23,59%	42,86%
36 a 40	94	16,18%	59,04%
41 a 45	68	11,70%	70,74%
46 a 50	64	11,02%	81,76%
51 a 55	72	12,39%	94,15%
56 a 60	22	3,79%	97,94%
61 a 65	11	1,89%	99,83%
66 a 70	1	0,17%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

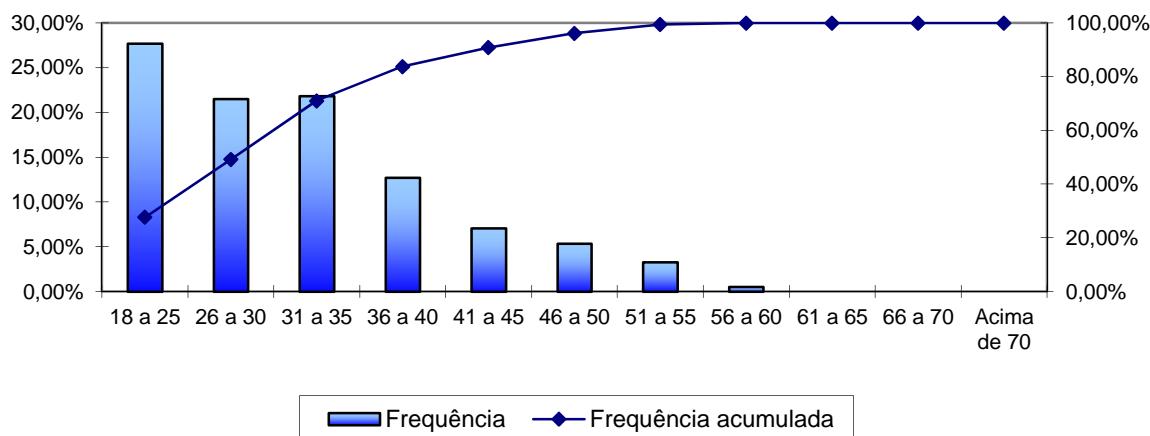
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	161	27,70%	27,70%
26 a 30	125	21,51%	49,21%
31 a 35	127	21,86%	71,07%
36 a 40	74	12,74%	83,81%
41 a 45	41	7,06%	90,87%
46 a 50	31	5,34%	96,21%
51 a 55	19	3,27%	99,48%
56 a 60	3	0,52%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Forquilhinha foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 71,07% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

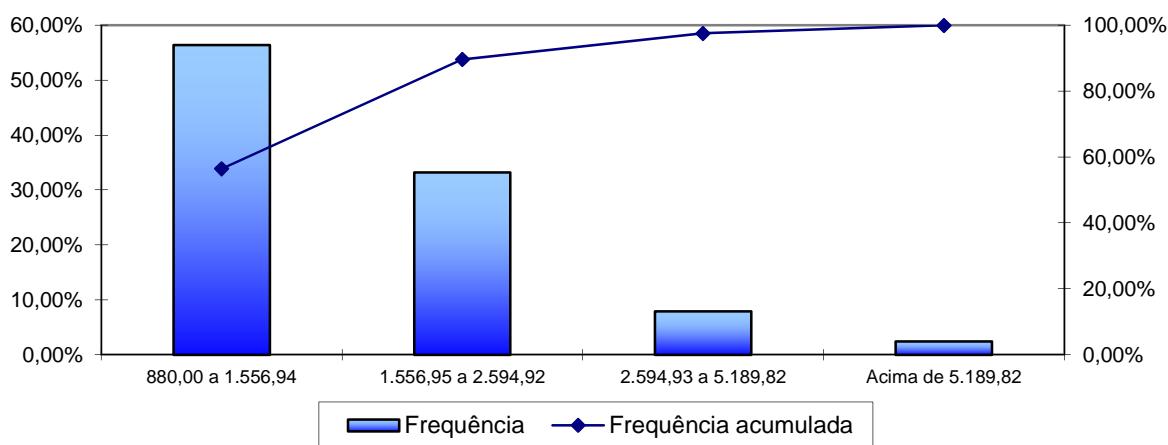
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	328	56,45%	56,45%
1.556,95 a 2.594,92	193	33,22%	89,67%
2.594,93 a 5.189,82	46	7,92%	97,59%
Acima de 5.189,82	14	2,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 56,45%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 2,41%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

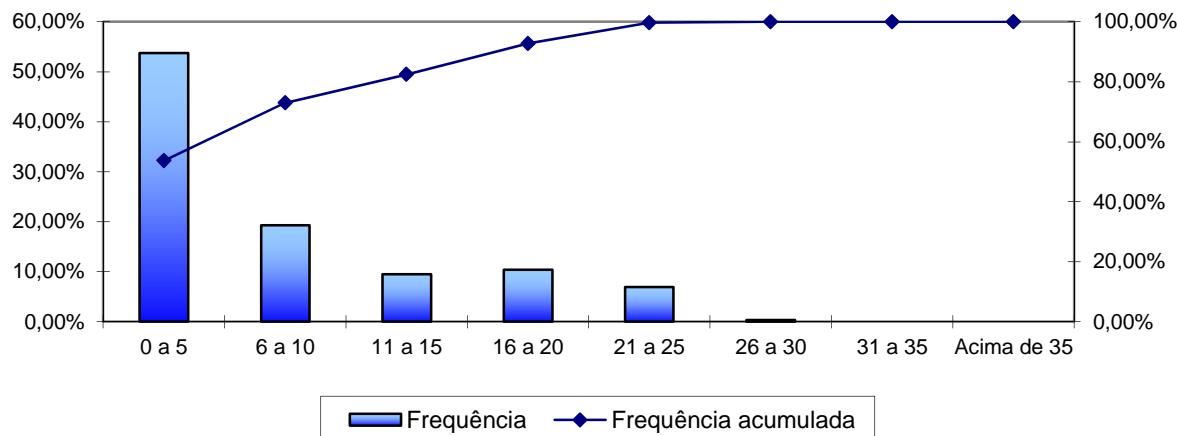
Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	312	53,70%	53,70%
6 a 10	112	19,28%	72,98%
11 a 15	55	9,47%	82,45%
16 a 20	60	10,33%	92,78%
21 a 25	40	6,88%	99,66%
26 a 30	2	0,34%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

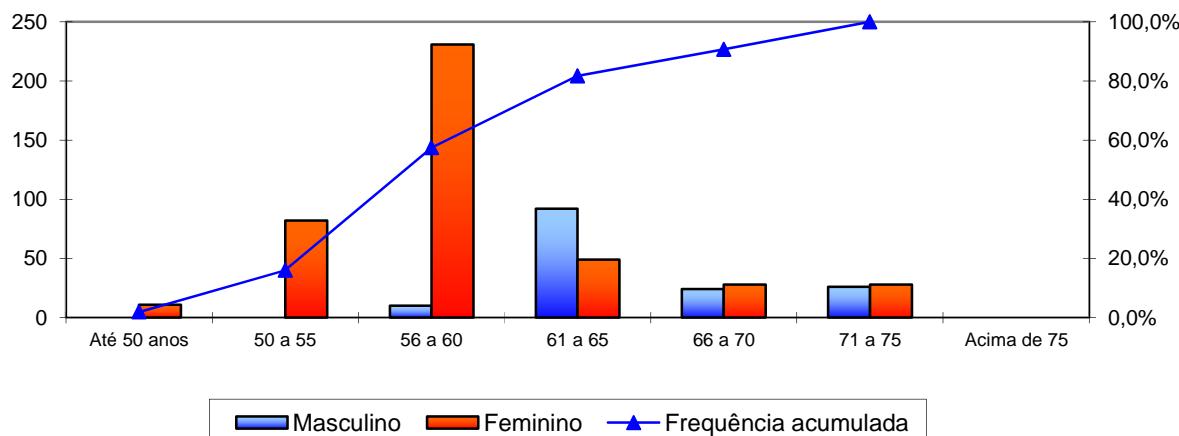
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	11	0
50 a 55	82	0
56 a 60	231	10
61 a 65	49	92
66 a 70	28	24
71 a 75	28	26
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,49% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

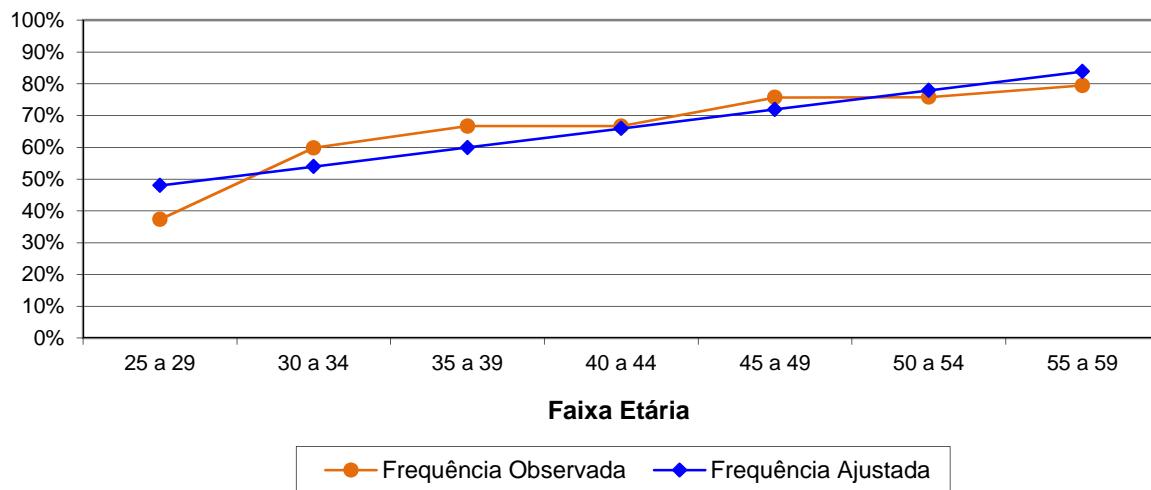
Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	366	62,99%
Não casados	215	37,01%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 83,86%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20	5	25
Folha de Benefícios	R\$ 30.432,27	R\$ 5.463,39	R\$ 35.895,66
Benefício médio	R\$ 1.521,61	R\$ 1.092,68	R\$ 1.435,83
Idade mínima atual	50	40	40
Idade média atual	59	60	59
Idade máxima atual	68	77	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Forquilhinha aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,00% do contingente total.

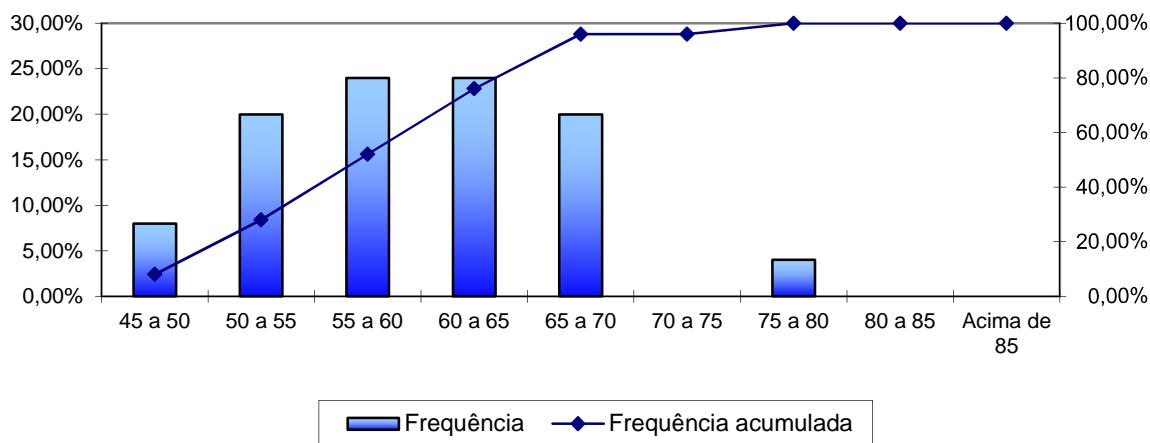
Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	8,00%	8,00%
51 a 55	5	20,00%	28,00%
55 a 60	6	24,00%	52,00%
60 a 65	6	24,00%	76,00%
65 a 70	5	20,00%	96,00%
70 a 75	0	0,00%	96,00%
75 a 80	1	4,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 13.277,57	8	R\$ 1.659,70
Aposentados por Idade	R\$ 5.280,00	6	R\$ 880,00
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 1.082,11	1	R\$ 1.082,11
Aposentados por Invalidez	R\$ 3.298,71	3	R\$ 1.099,57
Aposentados Especiais	R\$ 12.957,27	7	R\$ 1.851,04
Total	R\$ 35.895,66	25	R\$ 1.435,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

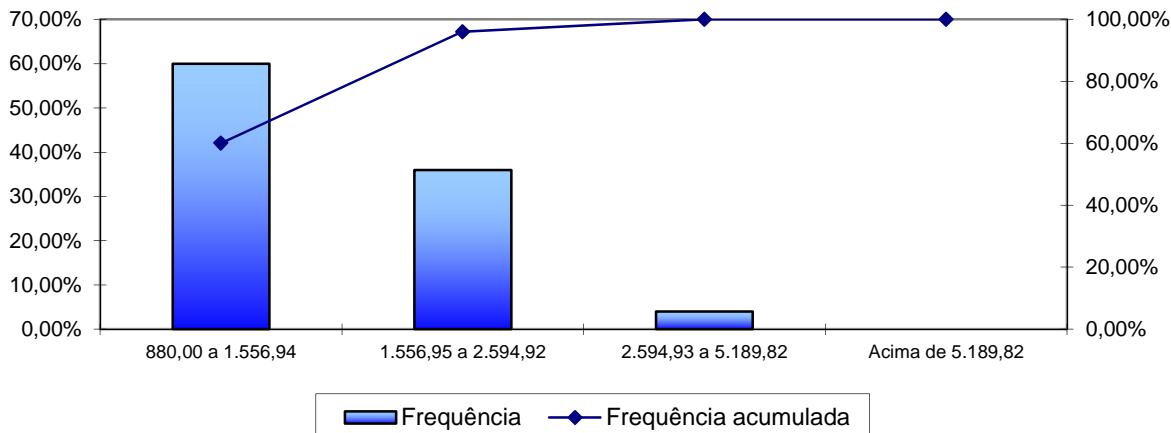
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	15	60,00%	60,00%
1.556,95 a 2.594,92	9	36,00%	96,00%
2.594,93 a 5.189,82	1	4,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 60,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	1	3
Folha de Benefícios	R\$ 2.218,20	R\$ 880,00	R\$ 3.098,20
Benefício médio	R\$ 1.109,10	R\$ 880,00	R\$ 1.032,73
Idade mínima atual	15	49	15
Idade média atual	34	49	39
Idade máxima atual	53	49	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Forquilhinha está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 26,03% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	3	100,00%	100,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A totalidade dos pensionistas percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão.	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão.
Cônjugue com idade inferior a 18 anos.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	3	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Aposentados		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

Servidores Pensionistas		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.014.094,30	11,00%	R\$ 1.450.154,85
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.014.094,30	17,39%	R\$ 2.292.562,98
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.014.094,30	2,00%	R\$ 263.664,52
Contrib. Município - CS	R\$ 1.014.094,30	1,50%	R\$ 197.748,39
Compensação Previdenciária	R\$ 38.993,86	---	R\$ 24.932,70
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 4.229.063,44
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.014.094,30	20,89%	R\$ 2.753.975,89
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.014.094,30	19,39%	R\$ 2.556.227,50

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 466.643,58
Pensões			R\$ 40.276,60
Auxílios	R\$ 1.014.094,30	2,81%	R\$ 370.448,65
Despesas Administrativas	R\$ 1.014.094,30	2,00%	R\$ 263.664,52
Total de Despesas			R\$ 1.141.033,35
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 877.368,83

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 27.257.297,67
Valor em 31/12/2016	R\$ 28.892.735,53
Ganho financeiro	R\$ 1.635.437,86

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	581	0	581	25	3	0	0	28	609
2017	566	15	581	25	3	7	1	36	617
2018	550	31	581	24	3	15	3	45	626
2019	532	49	581	24	3	26	5	58	639
2020	517	64	581	24	3	33	6	66	647
2021	501	80	581	23	3	41	8	75	656
2022	488	93	581	23	3	47	10	82	663
2023	473	108	581	22	2	54	12	90	671
2024	457	124	581	22	2	63	14	100	681
2025	441	140	581	21	2	70	16	110	691
2026	426	155	581	21	2	78	18	119	700
2027	408	173	581	20	2	89	21	131	712
2028	387	194	581	20	2	102	23	146	727
2029	370	211	581	19	2	111	25	157	738
2030	355	226	581	18	2	119	28	168	749
2031	332	249	581	18	2	135	31	185	766
2032	319	262	581	17	2	141	34	194	775
2033	298	283	581	16	2	155	37	210	791
2034	279	302	581	16	2	168	40	225	806
2035	259	322	581	15	2	182	43	241	822
2036	232	349	581	14	2	203	46	265	846
2037	211	370	581	14	1	218	49	283	864
2038	188	393	581	13	1	234	53	301	882
2039	172	409	581	12	1	246	56	315	896
2040	151	430	581	11	1	261	60	333	914
2041	131	450	581	11	1	276	63	351	932
2042	109	472	581	10	1	294	67	371	952

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	95	486	581	9	1	304	70	385	966
2044	77	504	581	8	1	323	73	406	987
2045	66	515	581	8	1	331	77	417	998
2046	55	526	581	7	1	341	80	430	1.011
2047	36	545	581	6	1	358	84	449	1.030
2048	26	555	581	6	1	365	87	458	1.039
2049	20	561	581	5	1	368	90	464	1.045
2050	16	565	581	5	1	372	93	470	1.051
2051	14	567	581	4	1	373	96	474	1.055
2052	8	573	581	4	1	375	98	477	1.058
2053	5	576	581	3	1	380	101	485	1.066
2054	2	579	581	3	1	380	103	486	1.067
2055	2	579	581	2	0	381	105	489	1.070
2056	1	580	581	2	0	378	107	488	1.069
2057	1	580	581	2	0	377	109	488	1.069
2058	0	581	581	2	0	373	111	485	1.066
2059	0	581	581	1	0	371	112	485	1.066
2060	0	581	581	1	0	368	113	483	1.064
2061	0	581	581	1	0	366	114	481	1.062
2062	0	581	581	1	0	363	115	478	1.059
2063	0	581	581	1	0	361	115	477	1.058
2064	0	581	581	0	0	359	115	475	1.056
2065	0	581	581	0	0	359	115	475	1.056
2066	0	581	581	0	0	356	115	471	1.052
2067	0	581	581	0	0	355	115	470	1.051
2068	0	581	581	0	0	351	114	465	1.046
2069	0	581	581	0	0	350	114	464	1.045
2070	0	581	581	0	0	343	113	456	1.037
2071	0	581	581	0	0	340	112	452	1.033

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	581	581	0	0	335	110	445	1.026
2073	0	581	581	0	0	334	109	443	1.024
2074	0	581	581	0	0	330	107	438	1.019
2075	0	581	581	0	0	329	105	435	1.016
2076	0	581	581	0	0	326	103	429	1.010
2077	0	581	581	0	0	323	101	424	1.005
2078	0	581	581	0	0	317	99	416	997
2079	0	581	581	0	0	318	97	414	995
2080	0	581	581	0	0	311	94	405	986
2081	0	581	581	0	0	309	92	401	982
2082	0	581	581	0	0	304	90	394	975
2083	0	581	581	0	0	301	87	388	969
2084	0	581	581	0	0	296	85	381	962
2085	0	581	581	0	0	292	83	375	956
2086	0	581	581	0	0	287	81	368	949
2087	0	581	581	0	0	283	79	362	943
2088	0	581	581	0	0	278	78	356	937
2089	0	581	581	0	0	275	76	351	932
2090	0	581	581	0	0	271	75	346	927
2091	0	581	581	0	0	268	74	342	923

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	13.177.031,80	0,00	13.177.031,80	370.274,59	0,00	370.274,59	466.643,58	40.276,60	506.920,18	877.194,77	14.054.226,57
2017	12.937.860,21	316.275,78	13.254.136,00	568.111,16	8.887,35	576.998,51	464.475,02	40.276,60	504.751,62	1.081.750,13	14.335.886,12
2018	12.653.090,57	663.313,63	13.316.404,19	824.575,03	19.999,66	844.574,69	461.631,74	40.276,60	501.908,34	1.346.483,03	14.662.887,23
2019	12.185.960,34	1.161.763,28	13.347.723,62	1.242.592,12	35.920,72	1.278.512,83	458.683,78	40.276,60	498.960,38	1.777.473,21	15.125.196,83
2020	11.981.331,44	1.451.606,00	13.432.937,44	1.418.652,85	46.850,92	1.465.503,77	455.402,72	40.013,05	495.415,76	1.960.919,54	15.393.856,97
2021	11.690.598,40	1.801.265,17	13.491.863,57	1.657.109,43	60.199,10	1.717.308,53	451.760,02	39.935,47	491.695,49	2.209.004,03	15.700.867,60
2022	11.502.276,86	2.073.557,28	13.575.834,14	1.807.136,26	72.087,70	1.879.223,96	447.724,57	39.852,74	487.577,30	2.366.801,27	15.942.635,41
2023	11.250.423,22	2.395.509,59	13.645.932,81	2.014.504,20	86.181,04	2.100.685,24	443.263,78	27.294,92	470.558,69	2.571.243,94	16.217.176,75
2024	10.892.805,66	2.794.081,27	13.686.886,92	2.301.006,95	103.416,49	2.404.423,44	438.347,95	27.015,36	465.363,31	2.869.786,75	16.556.673,67
2025	10.644.366,17	3.111.662,33	13.756.028,50	2.491.927,11	119.526,52	2.611.453,63	432.949,43	26.718,56	459.667,99	3.071.121,62	16.827.150,12
2026	10.364.353,10	3.453.285,88	13.817.638,98	2.726.126,56	137.429,08	2.863.555,64	426.005,01	26.403,22	452.408,23	3.315.963,88	17.133.602,86
2027	10.091.047,33	3.789.984,66	13.881.031,99	2.955.513,00	157.077,79	3.112.590,80	419.417,42	26.067,68	445.485,10	3.558.075,89	17.439.107,88
2028	9.680.800,38	4.233.805,88	13.914.606,25	3.314.826,50	181.357,48	3.496.183,98	412.255,20	25.710,28	437.965,48	3.934.149,46	17.848.755,71
2029	9.383.391,72	4.592.195,56	13.975.587,28	3.563.953,57	205.361,66	3.769.315,23	404.502,24	25.329,74	429.831,98	4.199.147,21	18.174.734,49
2030	9.089.755,35	4.945.376,31	14.035.131,66	3.802.150,53	230.985,70	4.033.136,23	396.141,93	24.924,56	421.066,49	4.454.202,72	18.489.334,39
2031	8.656.601,76	5.391.164,59	14.047.766,35	4.164.934,14	278.175,43	4.443.109,57	387.163,62	24.492,47	411.656,09	4.854.765,66	18.902.532,01
2032	8.401.659,63	5.702.636,47	14.104.296,10	4.347.101,39	318.285,66	4.665.387,04	377.555,44	24.031,17	401.586,60	5.066.973,64	19.171.269,74
2033	7.999.424,23	6.133.485,72	14.132.909,95	4.674.823,81	361.458,96	5.036.282,76	367.308,98	23.539,00	390.847,98	5.427.130,75	19.560.040,70
2034	7.642.881,91	6.527.632,72	14.170.514,63	4.959.709,13	398.699,59	5.358.408,72	356.419,17	23.015,19	379.434,36	5.737.843,07	19.908.357,70
2035	7.240.057,72	6.952.106,69	14.192.164,41	5.278.665,08	481.930,79	5.760.595,87	344.901,86	22.458,65	367.360,51	6.127.956,38	20.320.120,80
2036	6.616.624,57	7.543.026,56	14.159.651,13	5.819.520,92	561.951,22	6.381.472,15	332.677,01	21.867,63	354.544,65	6.736.016,79	20.895.667,92
2037	6.158.229,08	8.002.056,56	14.160.285,65	6.187.474,53	642.264,49	6.829.739,01	319.959,73	21.240,55	341.200,28	7.170.939,29	21.331.224,94
2038	5.479.776,47	8.624.775,25	14.104.551,72	6.769.932,51	702.256,77	7.472.189,28	306.695,56	20.576,84	327.272,40	7.799.461,68	21.904.013,39
2039	4.938.844,48	9.139.745,88	14.078.590,36	7.204.612,63	808.007,54	8.012.620,16	292.933,52	19.877,03	312.810,55	8.325.430,72	22.404.021,08
2040	4.421.943,52	9.623.779,75	14.045.723,27	7.607.189,26	905.752,99	8.512.942,25	278.734,36	19.141,68	297.876,05	8.810.818,30	22.856.541,57
2041	3.957.011,69	10.069.159,75	14.026.171,44	7.948.854,12	1.127.644,30	9.076.498,42	264.162,20	18.370,99	282.533,18	9.359.031,60	23.385.203,04
2042	3.317.624,25	10.613.888,19	13.931.512,43	8.456.583,92	1.279.058,36	9.735.642,28	249.285,90	17.565,65	266.851,55	10.002.493,83	23.934.006,26

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	2.934.531,92	10.981.754,06	13.916.285,98	8.697.973,43	1.454.463,17	10.152.436,60	234.184,47	16.727,58	250.912,05	10.403.348,66	24.319.634,64
2044	2.511.319,07	11.371.093,50	13.882.412,57	8.969.559,22	1.677.169,18	10.646.728,41	218.936,39	15.865,03	234.801,42	10.881.529,82	24.763.942,40
2045	2.206.465,31	11.661.516,75	13.867.982,06	9.112.832,60	1.831.761,65	10.944.594,25	203.617,44	14.981,80	218.599,24	11.163.193,49	25.031.175,54
2046	1.847.865,08	12.002.652,19	13.850.517,27	9.299.141,22	2.048.944,48	11.348.085,70	188.319,27	14.081,84	202.401,11	11.550.486,81	25.401.004,07
2047	1.253.068,98	12.497.747,44	13.750.816,41	9.710.905,72	2.249.221,87	11.960.127,59	173.133,83	13.169,47	186.303,31	12.146.430,89	25.897.247,31
2048	891.715,06	12.826.765,25	13.718.480,31	9.878.851,02	2.438.902,73	12.317.753,75	158.167,32	12.252,90	170.420,22	12.488.173,97	26.206.654,28
2049	724.754,89	13.013.499,69	13.738.254,58	9.841.412,27	2.618.871,73	12.460.284,00	143.532,61	11.337,57	154.870,19	12.615.154,19	26.353.408,77
2050	613.726,55	13.161.022,88	13.774.749,43	9.736.759,87	2.878.533,72	12.615.293,60	129.341,84	10.428,91	139.770,74	12.755.064,34	26.529.813,77
2051	514.696,57	13.275.192,94	13.789.889,51	9.608.309,13	3.105.366,33	12.713.675,46	115.701,03	9.532,23	125.233,26	12.838.908,73	26.628.798,24
2052	271.795,00	13.499.166,69	13.770.961,69	9.612.109,55	3.287.975,03	12.900.084,58	102.707,39	8.652,78	111.360,16	13.011.444,74	26.782.406,43
2053	113.645,29	13.664.701,38	13.778.346,67	9.521.442,43	3.613.577,18	13.135.019,60	90.449,03	7.795,63	98.244,66	13.233.264,26	27.011.610,92
2054	58.544,11	13.725.192,00	13.783.736,11	9.318.190,34	3.821.325,69	13.139.516,03	79.000,54	6.965,68	85.966,22	13.225.482,25	27.009.218,36
2055	44.851,89	13.784.686,50	13.829.538,39	9.063.111,99	4.088.414,40	13.151.526,38	68.415,67	6.167,63	74.583,30	13.226.109,69	27.055.648,07
2056	22.133,01	13.831.827,75	13.853.960,76	8.807.357,84	4.309.388,22	13.116.746,06	58.731,57	5.405,93	64.137,50	13.180.883,57	27.034.844,33
2057	9.071,06	13.875.429,75	13.884.500,81	8.532.658,44	4.606.011,68	13.138.670,12	49.972,57	4.684,74	54.657,31	13.193.327,44	27.077.828,25
2058	0,00	13.896.026,63	13.896.026,63	8.245.324,71	4.779.638,75	13.024.963,46	42.144,23	4.007,92	46.152,15	13.071.115,61	26.967.142,23
2059	0,00	13.944.090,88	13.944.090,88	7.941.018,84	5.070.652,99	13.011.671,83	35.235,09	3.378,98	38.614,07	13.050.285,90	26.994.376,77
2060	0,00	13.954.788,25	13.954.788,25	7.629.604,13	5.306.194,32	12.935.798,45	29.211,54	2.801,04	32.012,59	12.967.811,04	26.922.599,29
2061	0,00	13.978.404,38	13.978.404,38	7.311.851,29	5.518.556,62	12.830.407,92	24.012,04	2.276,80	26.288,84	12.856.696,76	26.835.101,13
2062	0,00	14.004.332,88	14.004.332,88	6.988.719,45	5.711.258,78	12.699.978,22	19.566,90	1.808,47	21.375,36	12.721.353,59	26.725.686,46
2063	0,00	14.032.750,88	14.032.750,88	6.661.446,71	5.962.545,94	12.623.992,65	15.827,41	1.397,70	17.225,11	12.641.217,76	26.673.968,63
2064	0,00	14.043.643,25	14.043.643,25	6.331.387,38	6.210.355,58	12.541.742,96	12.743,04	1.045,49	13.788,54	12.555.531,50	26.599.174,75
2065	0,00	14.028.956,50	14.028.956,50	5.999.777,22	6.477.134,08	12.476.911,30	10.238,56	752,04	10.990,61	12.487.901,91	26.516.858,41
2066	0,00	14.020.992,38	14.020.992,38	5.667.728,21	6.662.197,97	12.329.926,18	8.225,82	516,44	8.742,26	12.338.668,44	26.359.660,81
2067	0,00	14.040.326,63	14.040.326,63	5.336.440,36	6.961.616,51	12.298.056,87	6.625,94	336,20	6.962,14	12.305.019,01	26.345.345,63
2068	0,00	14.016.304,25	14.016.304,25	5.006.907,13	7.135.205,35	12.142.112,48	5.373,34	206,38	5.579,72	12.147.692,20	26.163.996,45
2069	0,00	14.017.527,88	14.017.527,88	4.679.929,81	7.355.091,59	12.035.021,40	4.405,21	118,45	4.523,66	12.039.545,06	26.057.072,93
2070	0,00	14.008.769,13	14.008.769,13	4.356.317,01	7.487.798,25	11.844.115,26	3.662,17	61,05	3.723,22	11.847.838,48	25.856.607,61

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	14.023.364,88	14.023.364,88	4.037.094,98	7.640.596,15	11.677.691,13	3.086,36	25,49	3.111,85	11.680.802,97	25.704.167,85
2072	0,00	14.027.183,63	14.027.183,63	3.723.404,93	7.770.828,45	11.494.233,39	2.614,39	7,21	2.621,60	11.496.854,98	25.524.038,61
2073	0,00	14.032.081,38	14.032.081,38	3.416.467,73	7.971.170,90	11.387.638,63	2.198,19	0,95	2.199,15	11.389.837,77	25.421.919,15
2074	0,00	14.012.524,50	14.012.524,50	3.117.468,32	8.095.533,56	11.213.001,88	1.819,12	0,03	1.819,14	11.214.821,02	25.227.345,52
2075	0,00	14.009.745,75	14.009.745,75	2.827.486,14	8.263.430,17	11.090.916,31	1.472,91	0,00	1.472,91	11.092.389,22	25.102.134,97
2076	0,00	13.992.530,50	13.992.530,50	2.547.597,61	8.420.357,21	10.967.954,82	1.161,60	0,00	1.161,60	10.969.116,42	24.961.646,92
2077	0,00	13.958.618,38	13.958.618,38	2.278.933,61	8.545.019,02	10.823.952,63	887,96	0,00	887,96	10.824.840,59	24.783.458,96
2078	0,00	13.932.766,25	13.932.766,25	2.022.627,95	8.628.187,91	10.650.815,86	654,03	0,00	654,03	10.651.469,90	24.584.236,15
2079	0,00	13.936.638,63	13.936.638,63	1.779.539,04	8.793.412,14	10.572.951,18	460,89	0,00	460,89	10.573.412,07	24.510.050,69
2080	0,00	13.899.700,75	13.899.700,75	1.550.581,30	8.777.841,30	10.328.422,60	308,24	0,00	308,24	10.328.730,84	24.228.431,59
2081	0,00	13.920.949,25	13.920.949,25	1.336.936,66	8.866.977,52	10.203.914,18	193,90	0,00	193,90	10.204.108,08	24.125.057,33
2082	0,00	13.899.853,50	13.899.853,50	1.139.591,50	8.894.034,42	10.033.625,93	113,01	0,00	113,01	10.033.738,94	23.933.592,44
2083	0,00	13.883.772,50	13.883.772,50	959.149,36	8.916.860,09	9.876.009,45	58,50	0,00	58,50	9.876.067,94	23.759.840,44
2084	0,00	13.877.784,38	13.877.784,38	796.094,97	8.892.720,77	9.688.815,74	24,43	0,00	24,43	9.688.840,16	23.566.624,54
2085	0,00	13.881.804,63	13.881.804,63	650.913,03	8.863.234,28	9.514.147,31	6,91	0,00	6,91	9.514.154,22	23.395.958,84
2086	0,00	13.890.379,75	13.890.379,75	523.880,62	8.811.769,76	9.335.650,38	0,91	0,00	0,91	9.335.651,30	23.226.031,05
2087	0,00	13.905.744,13	13.905.744,13	414.958,17	8.758.411,24	9.173.369,41	0,02	0,00	0,02	9.173.369,43	23.079.113,56
2088	0,00	13.915.252,00	13.915.252,00	323.634,53	8.735.690,74	9.059.325,27	0,00	0,00	0,00	9.059.325,27	22.974.577,27
2089	0,00	13.905.180,25	13.905.180,25	248.729,52	8.674.810,82	8.923.540,34	0,00	0,00	0,00	8.923.540,34	22.828.720,59
2090	0,00	13.910.641,88	13.910.641,88	188.406,58	8.621.811,35	8.810.217,92	0,00	0,00	0,00	8.810.217,92	22.720.859,80
2091	0,00	13.925.320,50	13.925.320,50	140.387,55	8.555.213,42	8.695.600,97	0,00	0,00	0,00	8.695.600,97	22.620.921,47

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados Atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	2.753.975,89	1.450.154,85	24.932,70	0,00	1.635.437,86	5.864.501,30	506.920,18	370.448,65	263.664,52	1.141.033,35	4.723.467,95	31.980.765,62
2017	2.768.789,01	1.457.977,47	35.053,90	0,00	1.918.845,94	6.180.666,32	709.308,91	372.441,22	265.082,72	1.346.832,85	4.833.833,47	36.814.599,10
2018	2.781.796,84	1.464.890,87	48.205,38	0,00	2.208.875,95	6.503.769,03	972.292,08	374.190,96	266.328,08	1.612.811,12	4.890.957,91	41.705.557,01
2019	2.788.339,46	1.469.197,63	69.713,29	0,00	2.502.333,42	6.829.583,80	1.402.402,18	375.071,03	266.954,47	2.044.427,69	4.785.156,11	46.490.713,12
2020	2.806.140,63	1.478.582,86	78.768,77	0,00	2.789.442,79	7.152.935,05	1.583.454,00	377.465,54	268.658,75	2.229.578,29	4.923.356,77	51.414.069,89
2021	2.818.450,30	1.485.079,19	91.093,24	0,00	3.084.844,19	7.479.466,92	1.829.882,66	379.121,37	269.837,27	2.478.841,30	5.000.625,62	56.414.695,51
2022	2.835.991,75	1.494.328,32	98.868,48	0,00	3.384.881,73	7.814.070,28	1.985.320,33	381.480,94	271.516,68	2.638.317,95	5.175.752,33	61.590.447,84
2023	2.850.635,36	1.502.054,29	109.006,00	0,00	3.695.426,87	8.157.122,52	2.187.793,22	383.450,71	272.918,66	2.844.162,59	5.312.959,93	66.903.407,77
2024	2.859.190,68	1.506.658,31	123.879,84	0,00	4.014.204,47	8.503.933,29	2.485.185,23	384.601,52	273.737,74	3.143.524,49	5.360.408,80	72.263.816,57
2025	2.873.634,35	1.514.279,95	133.854,08	0,00	4.335.828,99	8.857.597,37	2.684.577,22	386.544,40	275.120,57	3.346.242,19	5.511.355,18	77.775.171,75
2026	2.886.504,78	1.521.082,72	146.015,55	0,00	4.666.510,31	9.220.113,35	2.927.688,22	388.275,66	276.352,78	3.592.316,66	5.627.796,69	83.402.968,45
2027	2.899.747,58	1.528.075,52	158.037,73	0,00	5.004.178,11	9.590.038,94	3.168.018,90	390.057,00	277.620,64	3.835.696,53	5.754.342,41	89.157.310,85
2028	2.906.761,25	1.531.792,46	176.800,36	0,00	5.349.438,65	9.964.792,72	3.543.149,02	391.000,44	278.292,13	4.212.441,58	5.752.351,14	94.909.661,99
2029	2.919.500,18	1.538.522,31	189.971,20	0,00	5.694.579,72	10.342.573,41	3.806.433,21	392.714,00	279.511,75	4.478.658,96	5.863.914,46	100.773.576,44
2030	2.931.939,00	1.545.095,25	202.647,47	0,00	6.046.414,59	10.726.096,31	4.059.815,52	394.387,20	280.702,63	4.734.905,36	5.991.190,95	106.764.767,39
2031	2.934.578,39	1.546.512,67	222.665,53	0,00	6.405.886,04	11.109.642,64	4.460.023,42	394.742,23	280.955,33	5.135.720,99	5.973.921,65	112.738.689,05
2032	2.946.387,45	1.552.753,15	233.204,72	0,00	6.764.321,34	11.496.666,67	4.670.642,92	396.330,72	282.085,92	5.349.059,57	6.147.607,10	118.886.296,15
2033	2.740.371,24	1.555.929,27	251.181,13	0,00	7.133.177,77	11.680.659,40	5.029.995,98	397.134,77	282.658,20	5.709.788,95	5.970.870,45	124.857.166,60
2034	2.747.662,79	1.560.094,26	266.673,22	0,00	7.491.430,00	12.065.860,25	5.339.651,61	398.191,46	283.410,29	6.021.253,37	6.044.606,89	130.901.773,49
2035	2.751.860,68	1.562.507,32	286.158,31	0,00	7.854.106,41	12.454.632,71	5.729.156,56	398.799,82	283.843,29	6.411.799,67	6.042.833,04	136.944.606,53
2036	2.745.556,35	1.559.186,29	316.617,46	0,00	8.216.676,39	12.838.036,49	6.338.130,60	397.886,20	283.193,02	7.019.209,82	5.818.826,68	142.763.433,21
2037	2.745.679,39	1.559.291,17	338.373,57	0,00	8.565.805,99	13.209.150,12	6.773.035,26	397.904,03	283.205,71	7.454.145,00	5.755.005,11	148.518.438,32

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	2.734.872,58	1.553.852,90	369.889,35	0,00	8.911.106,30	13.569.721,13	7.403.123,77	396.337,90	282.091,03	8.081.552,71	5.488.168,42	154.006.606,73
2039	2.729.838,67	1.551.998,36	396.236,07	0,00	9.240.396,40	13.918.469,51	7.929.822,33	395.608,39	281.571,81	8.607.002,53	5.311.466,98	159.318.073,72
2040	2.723.465,74	1.548.467,07	420.563,81	0,00	9.559.084,42	14.251.581,04	8.416.133,48	394.684,82	280.914,47	9.091.732,77	5.159.848,27	164.477.921,99
2041	2.719.674,64	1.546.891,64	448.014,45	0,00	9.868.675,32	14.583.256,05	8.964.896,18	394.135,42	280.523,43	9.639.555,03	4.943.701,02	169.421.623,01
2042	2.701.320,26	1.536.721,75	480.333,34	0,00	10.165.297,38	14.883.672,73	9.611.018,33	391.475,50	278.630,25	10.281.124,08	4.602.548,66	174.024.171,67
2043	2.698.367,85	1.535.205,56	500.410,47	0,00	10.441.450,30	15.175.434,18	10.012.301,02	391.047,64	278.325,72	10.681.674,37	4.493.759,81	178.517.931,47
2044	2.691.799,80	1.531.463,72	524.380,26	0,00	10.711.075,89	15.458.719,67	10.491.434,03	390.095,79	277.648,25	11.159.178,08	4.299.541,59	182.817.473,07
2045	2.689.001,72	1.530.052,98	538.496,93	0,00	10.969.048,38	15.726.600,02	10.773.503,19	389.690,30	277.359,64	11.440.553,13	4.286.046,89	187.103.519,96
2046	2.685.615,30	1.528.377,47	557.899,34	0,00	11.226.211,20	15.998.103,31	11.161.287,27	389.199,54	277.010,35	11.827.497,15	4.170.606,16	191.274.126,11
2047	2.666.283,30	1.517.997,14	587.849,75	0,00	11.476.447,57	16.248.577,76	11.760.032,95	386.397,94	275.016,33	12.421.447,22	3.827.130,54	195.101.256,65
2048	2.660.013,33	1.514.540,43	604.995,29	0,00	11.706.075,40	16.485.624,44	12.102.684,67	385.489,30	274.369,61	12.762.543,58	3.723.080,86	198.824.337,51
2049	2.663.847,56	1.516.678,26	611.329,19	0,00	11.929.460,25	16.721.315,27	12.229.109,24	386.044,95	274.765,09	12.889.919,28	3.831.395,99	202.655.733,50
2050	2.670.923,91	1.520.655,34	618.285,74	0,00	12.159.344,01	16.969.209,00	12.367.993,88	387.070,46	275.494,99	13.030.559,33	3.938.649,67	206.594.383,17
2051	2.673.859,58	1.522.292,25	622.468,54	0,00	12.395.662,99	17.214.283,35	12.451.412,83	387.495,90	275.797,79	13.114.706,52	4.099.576,83	210.693.960,00
2052	2.670.189,47	1.520.630,81	631.133,24	0,00	12.641.637,60	17.463.591,12	12.624.480,72	386.964,02	275.419,23	13.286.863,98	4.176.727,14	214.870.687,14
2053	2.671.621,42	1.521.828,54	642.224,53	0,00	12.892.241,23	17.727.915,72	12.846.092,72	387.171,54	275.566,93	13.508.831,19	4.219.084,53	219.089.771,67
2054	2.672.666,43	1.522.344,15	641.837,87	0,00	13.145.386,30	17.982.234,75	12.838.159,26	387.322,98	275.674,72	13.501.156,97	4.481.077,78	223.570.849,45
2055	2.681.547,49	1.527.298,03	641.814,17	0,00	13.414.250,97	18.264.910,66	12.837.499,66	388.610,03	276.590,77	13.502.700,45	4.762.210,21	228.333.059,66
2056	2.686.282,99	1.529.894,88	639.527,07	0,00	13.699.983,58	18.555.688,52	12.791.587,27	389.296,30	277.079,22	13.457.962,78	5.097.725,74	233.430.785,40
2057	2.692.204,71	1.533.234,66	640.114,09	0,00	14.005.847,12	18.871.400,58	12.803.172,96	390.154,47	277.690,02	13.471.017,45	5.400.383,12	238.831.168,52
2058	2.694.439,56	1.534.400,70	633.994,23	0,00	14.329.870,11	19.192.704,61	12.680.637,26	390.478,35	277.920,53	13.349.036,14	5.843.668,47	244.674.836,99
2059	2.703.759,22	1.539.581,47	632.891,36	0,00	14.680.490,22	19.556.722,28	12.658.456,95	391.828,95	278.881,82	13.329.167,72	6.227.554,56	250.902.391,56
2060	2.705.833,44	1.540.647,70	628.757,97	0,00	15.054.143,49	19.929.382,61	12.575.681,49	392.129,55	279.095,77	13.246.906,80	6.682.475,81	257.584.867,37
2061	2.710.412,61	1.543.131,92	623.173,75	0,00	15.455.092,04	20.331.810,32	12.463.903,60	392.793,16	279.568,09	13.136.264,85	7.195.545,47	264.780.412,84
2062	2.715.440,14	1.545.867,63	616.374,16	0,00	15.886.824,77	20.764.506,71	12.327.831,83	393.521,75	280.086,66	13.001.440,24	7.763.066,46	272.543.479,30
2063	2.720.950,39	1.548.874,47	612.330,83	0,00	16.352.608,76	21.234.764,45	12.246.897,46	394.320,30	280.655,02	12.921.872,77	8.312.891,68	280.856.370,97

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	2.723.062,43	1.550.008,33	608.034,01	0,00	16.851.382,26	21.732.487,03	12.160.905,12	394.626,38	280.872,87	12.836.404,36	8.896.082,67	289.752.453,65
2065	2.720.214,67	1.548.258,95	604.675,45	0,00	17.385.147,22	22.258.296,29	12.093.688,23	394.213,68	280.579,13	12.768.481,04	9.489.815,25	299.242.268,90
2066	2.718.670,42	1.547.245,36	597.226,80	0,00	17.954.536,13	22.817.678,72	11.944.678,55	393.989,89	280.419,85	12.619.088,29	10.198.590,43	309.440.859,33
2067	2.722.419,33	1.549.494,46	595.518,62	0,00	18.566.451,56	23.433.883,96	11.910.485,83	394.533,18	280.806,53	12.585.825,54	10.848.058,42	320.288.917,75
2068	2.717.761,39	1.546.698,10	587.687,15	0,00	19.217.335,06	24.069.481,72	11.753.834,05	393.858,15	280.326,09	12.428.018,28	11.641.463,44	331.930.381,19
2069	2.717.998,65	1.546.676,97	582.278,94	0,00	19.915.822,87	24.762.777,44	11.645.652,52	393.892,53	280.350,56	12.319.895,61	12.442.881,82	344.373.263,01
2070	2.716.300,33	1.545.761,83	572.706,57	0,00	20.662.395,78	25.497.164,51	11.454.192,07	393.646,41	280.175,38	12.128.013,87	13.369.150,65	357.742.413,65
2071	2.719.130,45	1.547.229,02	564.334,78	0,00	21.464.544,82	26.295.239,07	11.286.746,42	394.056,55	280.467,30	11.961.270,27	14.333.968,80	372.076.382,46
2072	2.719.870,90	1.547.643,90	555.132,42	0,00	22.324.582,95	27.147.230,18	11.102.691,12	394.163,86	280.543,67	11.777.398,66	15.369.831,52	387.446.213,98
2073	2.720.820,58	1.548.007,35	549.775,02	0,00	23.246.772,84	28.065.375,79	10.995.536,29	394.301,49	280.641,63	11.670.479,40	16.394.896,39	403.841.110,36
2074	2.717.028,50	1.545.680,93	541.051,97	0,00	24.230.466,62	29.034.228,03	10.821.069,08	393.751,94	280.250,49	11.495.071,51	17.539.156,52	421.380.266,88
2075	2.716.489,70	1.545.205,93	534.934,57	0,00	25.282.816,01	30.079.446,21	10.698.715,37	393.673,86	280.194,92	11.372.584,14	18.706.862,08	440.087.128,95
2076	2.713.151,66	1.543.196,13	528.795,37	0,00	26.405.227,74	31.190.370,90	10.575.926,31	393.190,11	279.850,61	11.248.967,03	19.941.403,86	460.028.532,82
2077	2.706.576,10	1.539.352,24	521.629,45	0,00	27.601.711,97	32.369.269,76	10.432.603,41	392.237,18	279.172,37	11.104.012,95	21.265.256,81	481.293.789,63
2078	2.701.563,38	1.536.614,39	512.997,43	0,00	28.877.627,38	33.628.802,57	10.259.959,16	391.510,73	278.655,33	10.930.125,22	22.698.677,35	503.992.466,97
2079	2.702.314,23	1.536.906,33	509.089,25	0,00	30.239.548,02	34.987.857,83	10.181.792,52	391.619,55	278.732,77	10.852.144,84	24.135.712,99	528.128.179,97
2080	2.695.151,98	1.532.713,73	496.907,21	0,00	31.687.690,80	36.412.463,71	9.938.149,25	390.581,59	277.994,02	10.606.724,85	25.805.738,86	553.933.918,82
2081	2.699.272,06	1.534.943,92	490.646,31	0,00	33.236.035,13	37.960.897,42	9.812.929,41	391.178,67	278.418,99	10.482.527,07	27.478.370,36	581.412.289,18
2082	2.695.181,59	1.532.592,87	482.157,56	0,00	34.884.737,35	39.594.669,38	9.643.153,06	390.585,88	277.997,07	10.311.736,01	29.282.933,37	610.695.222,55
2083	2.692.063,49	1.530.724,31	474.296,65	0,00	36.641.713,35	41.338.797,80	9.485.933,94	390.134,01	277.675,45	10.153.743,39	31.185.054,40	641.880.276,95
2084	2.690.902,39	1.529.975,31	464.943,70	0,00	38.512.816,62	43.198.638,02	9.298.874,42	389.965,74	277.555,69	9.966.395,85	33.232.242,16	675.112.519,11
2085	2.691.681,92	1.530.336,52	456.203,77	0,00	40.506.751,15	45.184.973,35	9.124.075,51	390.078,71	277.636,09	9.791.790,31	35.393.183,04	710.505.702,16
2086	2.693.344,63	1.531.208,14	447.266,58	0,00	42.630.342,13	47.302.161,49	8.945.331,62	390.319,67	277.807,60	9.613.458,89	37.688.702,60	748.194.404,76
2087	2.696.323,79	1.532.836,69	439.130,90	0,00	44.891.664,29	49.559.955,66	8.782.618,02	390.751,41	278.114,88	9.451.484,32	40.108.471,34	788.302.876,10
2088	2.698.167,36	1.533.977,64	433.415,34	0,00	47.298.172,57	51.963.732,91	8.668.306,69	391.018,58	278.305,04	9.337.630,31	42.626.102,59	830.928.978,69
2089	2.696.214,45	1.532.817,04	426.640,24	0,00	49.855.738,72	54.511.410,45	8.532.804,78	390.735,57	278.103,61	9.201.643,95	45.309.766,50	876.238.745,20

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	2.697.273,46	1.533.519,39	420.966,44	0,00	52.574.324,71	57.226.084,00	8.419.328,89	390.889,04	278.212,84	9.088.430,76	48.137.653,24	924.376.398,44
2091	2.700.119,64	1.535.085,10	415.214,97	0,00	55.462.583,91	60.113.003,63	8.304.299,47	391.301,51	278.506,41	8.974.107,38	51.138.896,25	975.515.294,68

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	6.783.670,30	1.018.265,87	5.765.404,43	27.247.517,49
2016	5.666.166,10	1.141.033,35	4.525.132,75	31.772.650,24
2017	5.980.920,26	1.346.832,85	4.634.087,41	36.406.737,65
2018	6.303.553,18	1.612.811,12	4.690.742,06	41.097.479,71
2019	6.628.089,74	2.044.427,69	4.583.662,05	45.681.141,77
2020	6.950.557,10	2.229.578,29	4.720.978,81	50.402.120,58
2021	7.275.829,41	2.478.841,30	4.796.988,11	55.199.108,69
2022	7.609.381,29	2.638.317,95	4.971.063,34	60.170.172,03
2023	7.951.819,22	2.844.162,59	5.107.656,63	65.277.828,65
2024	8.297.592,86	3.143.524,49	5.154.068,37	70.431.897,02
2025	8.650.332,79	3.346.242,19	5.304.090,60	75.735.987,62
2026	9.011.897,87	3.592.316,66	5.419.581,21	81.155.568,84
2027	9.381.319,85	3.835.696,53	5.545.623,31	86.701.192,15
2028	9.755.158,91	4.212.441,58	5.542.717,33	92.243.909,47
2029	10.132.046,44	4.478.658,96	5.653.387,48	97.897.296,95
2030	10.515.379,81	4.734.905,36	5.780.474,45	103.677.771,41
2031	10.898.078,20	5.135.720,99	5.762.357,21	109.440.128,62
2032	11.284.673,02	5.349.059,57	5.935.613,45	115.375.742,07
2033	11.680.659,40	5.709.788,95	5.970.870,45	121.346.612,53
2034	12.065.860,25	6.021.253,37	6.044.606,89	127.391.219,41
2035	12.454.632,71	6.411.799,67	6.042.833,04	133.434.052,45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	12.838.036,49	7.019.209,82	5.818.826,68	139.252.879,13
2037	13.209.150,12	7.454.145,00	5.755.005,11	145.007.884,24
2038	13.569.721,13	8.081.552,71	5.488.168,42	150.496.052,66
2039	13.918.469,51	8.607.002,53	5.311.466,98	155.807.519,64
2040	14.251.581,04	9.091.732,77	5.159.848,27	160.967.367,91
2041	14.583.256,05	9.639.555,03	4.943.701,02	165.911.068,93
2042	14.883.672,73	10.281.124,08	4.602.548,66	170.513.617,59
2043	15.175.434,18	10.681.674,37	4.493.759,81	175.007.377,40
2044	15.458.719,67	11.159.178,08	4.299.541,59	179.306.918,99
2045	15.726.600,02	11.440.553,13	4.286.046,89	183.592.965,88
2046	15.998.103,31	11.827.497,15	4.170.606,16	187.763.572,04
2047	16.248.577,76	12.421.447,22	3.827.130,54	191.590.702,57
2048	16.485.624,44	12.762.543,58	3.723.080,86	195.313.783,44
2049	16.721.315,27	12.889.919,28	3.831.395,99	199.145.179,42
2050	16.969.209,00	13.030.559,33	3.938.649,67	203.083.829,09
2051	17.214.283,35	13.114.706,52	4.099.576,83	207.183.405,93
2052	17.463.591,12	13.286.863,98	4.176.727,14	211.360.133,07
2053	17.727.915,72	13.508.831,19	4.219.084,53	215.579.217,60
2054	17.982.234,75	13.501.156,97	4.481.077,78	220.060.295,38
2055	18.264.910,66	13.502.700,45	4.762.210,21	224.822.505,58
2056	18.555.688,52	13.457.962,78	5.097.725,74	229.920.231,32
2057	18.871.400,58	13.471.017,45	5.400.383,12	235.320.614,45
2058	19.192.704,61	13.349.036,14	5.843.668,47	241.164.282,92
2059	19.556.722,28	13.329.167,72	6.227.554,56	247.391.837,48
2060	19.929.382,61	13.246.906,80	6.682.475,81	254.074.313,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	20.331.810,32	13.136.264,85	7.195.545,47	261.269.858,76
2062	20.764.506,71	13.001.440,24	7.763.066,46	269.032.925,22
2063	21.234.764,45	12.921.872,77	8.312.891,68	277.345.816,90
2064	21.732.487,03	12.836.404,36	8.896.082,67	286.241.899,57
2065	22.258.296,29	12.768.481,04	9.489.815,25	295.731.714,82
2066	22.817.678,72	12.619.088,29	10.198.590,43	305.930.305,25
2067	23.433.883,96	12.585.825,54	10.848.058,42	316.778.363,67
2068	24.069.481,72	12.428.018,28	11.641.463,44	328.419.827,11
2069	24.762.777,44	12.319.895,61	12.442.881,82	340.862.708,93
2070	25.497.164,51	12.128.013,87	13.369.150,65	354.231.859,58
2071	26.295.239,07	11.961.270,27	14.333.968,80	368.565.828,38
2072	27.147.230,18	11.777.398,66	15.369.831,52	383.935.659,90
2073	28.065.375,79	11.670.479,40	16.394.896,39	400.330.556,29
2074	29.034.228,03	11.495.071,51	17.539.156,52	417.869.712,80
2075	30.079.446,21	11.372.584,14	18.706.862,08	436.576.574,88
2076	31.190.370,90	11.248.967,03	19.941.403,86	456.517.978,74
2077	32.369.269,76	11.104.012,95	21.265.256,81	477.783.235,55
2078	33.628.802,57	10.930.125,22	22.698.677,35	500.481.912,90
2079	34.987.857,83	10.852.144,84	24.135.712,99	524.617.625,89
2080	36.412.463,71	10.606.724,85	25.805.738,86	550.423.364,75
2081	37.960.897,42	10.482.527,07	27.478.370,36	577.901.735,10
2082	39.594.669,38	10.311.736,01	29.282.933,37	607.184.668,47
2083	41.338.797,80	10.153.743,39	31.185.054,40	638.369.722,87
2084	43.198.638,02	9.966.395,85	33.232.242,16	671.601.965,04
2085	45.184.973,35	9.791.790,31	35.393.183,04	706.995.148,08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	47.302.161,49	9.613.458,89	37.688.702,60	744.683.850,68
2087	49.559.955,66	9.451.484,32	40.108.471,34	784.792.322,02
2088	51.963.732,91	9.337.630,31	42.626.102,59	827.418.424,62
2089	54.511.410,45	9.201.643,95	45.309.766,50	872.728.191,12
2090	57.226.084,00	9.088.430,76	48.137.653,24	920.865.844,36

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	6.783.670,30	1.018.265,87	5.765.404,43	27.247.517,49
2016	5.864.501,30	1.141.033,35	4.723.467,95	31.980.765,62
2017	6.180.666,32	1.346.832,85	4.833.833,47	36.814.599,10
2018	6.503.769,03	1.612.811,12	4.890.957,91	41.705.557,01
2019	6.829.583,80	2.044.427,69	4.785.156,11	46.490.713,12
2020	7.152.935,05	2.229.578,29	4.923.356,77	51.414.069,89
2021	7.479.466,92	2.478.841,30	5.000.625,62	56.414.695,51
2022	7.814.070,28	2.638.317,95	5.175.752,33	61.590.447,84
2023	8.157.122,52	2.844.162,59	5.312.959,93	66.903.407,77
2024	8.503.933,29	3.143.524,49	5.360.408,80	72.263.816,57
2025	8.857.597,37	3.346.242,19	5.511.355,18	77.775.171,75
2026	9.220.113,35	3.592.316,66	5.627.796,69	83.402.968,45
2027	9.590.038,94	3.835.696,53	5.754.342,41	89.157.310,85
2028	9.964.792,72	4.212.441,58	5.752.351,14	94.909.661,99
2029	10.342.573,41	4.478.658,96	5.863.914,46	100.773.576,44
2030	10.726.096,31	4.734.905,36	5.991.190,95	106.764.767,39
2031	11.109.642,64	5.135.720,99	5.973.921,65	112.738.689,05
2032	11.496.666,67	5.349.059,57	6.147.607,10	118.886.296,15
2033	11.680.659,40	5.709.788,95	5.970.870,45	124.857.166,60
2034	12.065.860,25	6.021.253,37	6.044.606,89	130.901.773,49
2035	12.454.632,71	6.411.799,67	6.042.833,04	136.944.606,53

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	12.838.036,49	7.019.209,82	5.818.826,68	142.763.433,21
2037	13.209.150,12	7.454.145,00	5.755.005,11	148.518.438,32
2038	13.569.721,13	8.081.552,71	5.488.168,42	154.006.606,73
2039	13.918.469,51	8.607.002,53	5.311.466,98	159.318.073,72
2040	14.251.581,04	9.091.732,77	5.159.848,27	164.477.921,99
2041	14.583.256,05	9.639.555,03	4.943.701,02	169.421.623,01
2042	14.883.672,73	10.281.124,08	4.602.548,66	174.024.171,67
2043	15.175.434,18	10.681.674,37	4.493.759,81	178.517.931,47
2044	15.458.719,67	11.159.178,08	4.299.541,59	182.817.473,07
2045	15.726.600,02	11.440.553,13	4.286.046,89	187.103.519,96
2046	15.998.103,31	11.827.497,15	4.170.606,16	191.274.126,11
2047	16.248.577,76	12.421.447,22	3.827.130,54	195.101.256,65
2048	16.485.624,44	12.762.543,58	3.723.080,86	198.824.337,51
2049	16.721.315,27	12.889.919,28	3.831.395,99	202.655.733,50
2050	16.969.209,00	13.030.559,33	3.938.649,67	206.594.383,17
2051	17.214.283,35	13.114.706,52	4.099.576,83	210.693.960,00
2052	17.463.591,12	13.286.863,98	4.176.727,14	214.870.687,14
2053	17.727.915,72	13.508.831,19	4.219.084,53	219.089.771,67
2054	17.982.234,75	13.501.156,97	4.481.077,78	223.570.849,45
2055	18.264.910,66	13.502.700,45	4.762.210,21	228.333.059,66
2056	18.555.688,52	13.457.962,78	5.097.725,74	233.430.785,40
2057	18.871.400,58	13.471.017,45	5.400.383,12	238.831.168,52
2058	19.192.704,61	13.349.036,14	5.843.668,47	244.674.836,99
2059	19.556.722,28	13.329.167,72	6.227.554,56	250.902.391,56
2060	19.929.382,61	13.246.906,80	6.682.475,81	257.584.867,37

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	20.331.810,32	13.136.264,85	7.195.545,47	264.780.412,84
2062	20.764.506,71	13.001.440,24	7.763.066,46	272.543.479,30
2063	21.234.764,45	12.921.872,77	8.312.891,68	280.856.370,97
2064	21.732.487,03	12.836.404,36	8.896.082,67	289.752.453,65
2065	22.258.296,29	12.768.481,04	9.489.815,25	299.242.268,90
2066	22.817.678,72	12.619.088,29	10.198.590,43	309.440.859,33
2067	23.433.883,96	12.585.825,54	10.848.058,42	320.288.917,75
2068	24.069.481,72	12.428.018,28	11.641.463,44	331.930.381,19
2069	24.762.777,44	12.319.895,61	12.442.881,82	344.373.263,01
2070	25.497.164,51	12.128.013,87	13.369.150,65	357.742.413,65
2071	26.295.239,07	11.961.270,27	14.333.968,80	372.076.382,46
2072	27.147.230,18	11.777.398,66	15.369.831,52	387.446.213,98
2073	28.065.375,79	11.670.479,40	16.394.896,39	403.841.110,36
2074	29.034.228,03	11.495.071,51	17.539.156,52	421.380.266,88
2075	30.079.446,21	11.372.584,14	18.706.862,08	440.087.128,95
2076	31.190.370,90	11.248.967,03	19.941.403,86	460.028.532,82
2077	32.369.269,76	11.104.012,95	21.265.256,81	481.293.789,63
2078	33.628.802,57	10.930.125,22	22.698.677,35	503.992.466,97
2079	34.987.857,83	10.852.144,84	24.135.712,99	528.128.179,97
2080	36.412.463,71	10.606.724,85	25.805.738,86	553.933.918,82
2081	37.960.897,42	10.482.527,07	27.478.370,36	581.412.289,18
2082	39.594.669,38	10.311.736,01	29.282.933,37	610.695.222,55
2083	41.338.797,80	10.153.743,39	31.185.054,40	641.880.276,95
2084	43.198.638,02	9.966.395,85	33.232.242,16	675.112.519,11
2085	45.184.973,35	9.791.790,31	35.393.183,04	710.505.702,16

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	47.302.161,49	9.613.458,89	37.688.702,60	748.194.404,76
2087	49.559.955,66	9.451.484,32	40.108.471,34	788.302.876,10
2088	51.963.732,91	9.337.630,31	42.626.102,59	830.928.978,69
2089	54.511.410,45	9.201.643,95	45.309.766,50	876.238.745,20
2090	57.226.084,00	9.088.430,76	48.137.653,24	924.376.398,44

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos Financeiros.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FORQUILHINHA		ESTADO: SC
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	27.257.297,67
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	27.257.297,67
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	27.257.297,67
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.268.480,16
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.592.741,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	324.261,82
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.577.541,10
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	53.438.404,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	19.575.151,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.613.791,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.671.920,23
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	588.723,59
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	588.723,59
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FORQUILHINHA		ESTADO: SC
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		